



PORTARIA Nº 089/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao servidor **PEDRO IVO SOUZA DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 10.066-8, titular do cargo de **VIGIA**, no mês de fevereiro.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao servidor **JADILSON CIRO CORDEIRO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 10.037-4, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de fevereiro.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao servidor **VALDECI FERREIRA SOARES**, Matrícula Funcional nº 10.133-4, titular do cargo de **GARI**, no mês de fevereiro.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º -Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

